



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº003/2024 exarado no processo administrativo nº 017/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**MECASUL AUTO MECANICA** CNPJ nº 88.616.776/0008-58 situado na Rod. BR 158, Santa Maria – RS, CEP 97.095-800, no valor total de **R\$ 8.999,18 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 8.999,18 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)**.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção do veículo I/M. BENZ 416 CDISPRINTERM JAC – 1G29 é fundamental para desenvolverem suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos ASPS – 2048.
Despesa: 422 - 3390.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos ASPS – 2048.

São Vicente do Sul, 17 de janeiro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**